

SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF - 60.500.139/0001-26 - NIRC 35300025300 - Cia. Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Aos 06 dias de janeiro de 2006, às 15:30 horas, reuniram-se, **NO EDIFÍCIO DA DIRETORIA, NA RUA DR. EDGAR THEOTÔNIO SANTANA, 206, 3º ANDAR, BARRA FUNDA (CEP: 01140-030), SÃO PAULO-SP**, em atenção à convocação feita pelo Conselho de Administração de Saraiva S.A. Livresiros Editores, deliberada nas reuniões realizadas em 20 e 21 de dezembro de 2005, os acionistas titulares de ações preferenciais que assinam a presente ata, todos regularmente representados de acordo com instrumentos arquivados na Companhia, para deliberarem, para os fins do art. 136, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e do art. 8º, do Estatuto Social, sobre a proposta referida na convocação publicada nos dias 22, 23 e 27 de dezembro de 2005, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e nos dias 22, 23 e 26, na Gazeta Mercantil, a ser deliberada em futura Assembléia Geral Extraordinária. A Assembléia foi presidida pelo Sr. Jorge Eduardo Saraiva, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada pelo Sr. Ruy Mendes Gonçalves. Abertos os trabalhos, foi lida aos presentes a ata da reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de dezembro de 2005, que traz a íntegra da referida proposta. Após os esclarecimentos e debates, foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a seguinte proposta, a ser deliberada em Assembléia Geral Extraordinária: Ponto único – Aprovação prévia da elevação do capital social pela capitalização de reservas, com a atribuição de 2.326.920 (dois milhões, trezentas e vinte e seis mil, novecentas e vinte) ações preferenciais sem direito a voto, a título de bonificação, aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais, na proporção de 0,10 (zero vírgula dez) ações preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial possuída no encerramento do pregão da BOVESPA da presente data. Esse aumento será calculado com base no valor médio ponderado de negociação da ação preferencial da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à presente data, qual seja, R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) por ação preferencial, e implicará a capitalização de R\$ 35.369.184,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 21.421.882,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) proveniente das reservas de lucros e R\$ 13.947.301,90 (treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) proveniente das reservas de capital. As novas ações preferenciais assim bonificadas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos, inclusive aqueles referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Em seguida, todos os acionistas presentes que votaram a favor da referida proposta manifestaram expressamente sua renúncia ao exercício do direito de retirada fundado nessas alterações estatutárias, previsto no art. 137 e § 1º, e demais dispositivos da Lei nº 6.404/76, em relação às ações preferenciais que titularizam ou vierem a titularizar, obrigando-se por si e por seus sucessores. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia e determinou que se lavrasse a presente ata, que é assinada por todos os acionistas presentes, os quais autorizam a sua publicação com omissão de suas assinaturas. **São Paulo, 06 de janeiro de 2006. Aa)** Jorge Eduardo Saraiva - Presidente; **CERTIDÃO JUCESP nº 25.105/06-1**, em 17/01/2006, Cristiane da Silva F. Corrêa – Secretária Geral.

**Saraiva****SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES**

CNPJ/MF - 60.500.139/0001-26 - NIRC 35300025300 - Cia. Aberta

**ATA DA ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE ACIONISTAS
TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS**

Aos 06 dias de janeiro de 2006, às 15:30 horas, reuniram-se, **NO EDIFÍCIO DA DIRETORIA, NA RUA DR. EDGAR THEOTÔNIO SANTANA, 206, 3º ANDAR, BARRA FUNDA (CEP: 01140-030), SÃO PAULO-SP**, em atenção à convocação feita pelo Conselho de Administração de Saraiva S.A. Livres Editores, deliberada nas reuniões realizadas em 20 e 21 de dezembro de 2005, os acionistas titulares de ações preferenciais que assinam a presente ata, todos regularmente representados de acordo com instrumentos arquivados na Companhia, para deliberarem, para os fins do art. 136, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e do art. 8º, do Estatuto Social, sobre a proposta referida na convocação publicada nos dias 22, 23 e 27 de dezembro de 2005, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e nos dias 22, 23 e 26, na Gazeta Mercantil, a ser deliberada em futura Assembléia Geral Extraordinária. A Assembléia foi presidida pelo Sr. Jorge Eduardo Saraiva, Presidente do Conselho de Administração, e secretariada pelo Sr. Ruy Mendes Gonçalves. Abertos os trabalhos, foi lida aos presentes a ata da reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de dezembro de 2005, que traz a íntegra da referida proposta. Após os esclarecimentos e debates, foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a seguinte proposta, a ser deliberada em Assembléia Geral Extraordinária: Ponto único – Aprovação prévia da elevação do capital social pela capitalização de reservas, com a atribuição de 2.326.920 (dois milhões, trezentas e vinte e seis mil, novecentas e vinte) ações preferenciais sem direito a voto, a título de bonificação, aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais, na proporção de 0,10 (zero vírgula dez) ações preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial possuída no encerramento do pregão da BOVESPA da presente data. Esse aumento será calculado com base no valor médio ponderado de negociação da ação preferencial da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à presente data, qual seja, R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) por ação preferencial, e implicará a capitalização de R\$ 35.369.184,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 21.421.882,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) proveniente das reservas de lucros e R\$ 13.947.301,90 (treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) proveniente das reservas de capital. As novas ações preferenciais assim bonificadas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos, inclusive aqueles referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Em seguida, todos os acionistas presentes que votaram a favor da referida proposta manifestaram expressamente sua renúncia ao exercício do direito de retirada fundado nessas alterações estatutárias, previsto no art. 137 e § 1º, e demais dispositivos da Lei nº 6.404/76, em relação às ações preferenciais que titularizam ou vierem a titularizar, obrigando-se por si e por seus sucessores. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia e determinou que se lavrasse a presente ata, que é assinada por todos os acionistas presentes, os quais autorizam a sua publicação com omissão de suas assinaturas. **São Paulo, 06 de janeiro de 2006. Aa)** Jorge Eduardo Saraiva - Presidente; **CERTIDÃO JUCESP** nº 25.105/06-1, em 17/01/2006, Cristiane da Silva F. Corrêa – Secretária Geral.